

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de dois postos de trabalho da carreira/categoria de técnico superior, para a Divisão de Meteorologia Aeronáutica – CMA Porto

Aviso (extrato) n.º 16813/2023 – Diário da República, 2.ª série – N.º 171, de 4 de setembro de 2023 - Referência B e OE202309/0090

ATA N.º 4

Aos sete dias do mês de outubro de 2025, pelas dezasseis horas, reuniu via plataforma digital Zoom, o júri do procedimento concursal para o procedimento concursal em epígrafe, estando presentes, Ricardo Conceição Tavares, Delegado Regional da Madeira, na qualidade de Presidente do Júri, Valter António Pinto Lopes de Carvalho, Técnico Superior da Divisão de Meteorologia Aeronáutica, como 1.º Vogal efetivo e André Filipe Cardoso Braga Agostinho, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, como 2.º Vogal suplente. -----

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos proposta pelo presidente do júri: -----

Ordem de trabalhos: -----

1. Ponto único: Cessação do procedimento concursal por inexistência de candidatos/as para a sua prossecução -----

Por email de 7 de outubro foi contactada a candidata Maria Manuela da Silva Santos, admitida ao método de seleção Prova de conhecimentos (Cfr. Ata n.º 3), a fim de confirmar a sua presença do dia a hora agendados. Por email do mesmo dia a candidata responde *“Venho por este meio informar que não estarei presente na prova de conhecimentos, no dia 10 de outubro de 2025. Agradeço e peço desculpas pelo incomodo mas o trabalho por turno de 12h seria muito desgastante.”* -----

Assim, de acordo com a alínea a) do art.º 26º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, o Júri deliberou a exclusão da candidata e a consequente cessação do concurso por falta de candidatos admitidos para prossecução do mesmo, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 27.º da referida Portaria. -----

Mais deliberou o júri submeter a presente ata a homologação do Conselho Diretivo e proceder à publicação da cessação do procedimento através de aviso publicado na 2.ª série do Diário da República, nos termos do disposto n.º 4 do artigo 25.º da referida portaria. -----

Nada mais havendo a tratar, o presidente do júri deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, depois de lida, será assinada por todos os presentes. -----

O PRESIDENTE DO JÚRI,

(Ricardo Conceição Tavares)

O VOGAL

O VOGAL

(Valter António Pinto Lopes de Carvalho)

(André Filipe Cardoso Braga Agostinho)